

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

17º Período Avaliatório: 01 de junho de 2012 a 30 de setembro de 2012.

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica – ICF, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado – FCS, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/06/2012 a 30/09/2012, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”*.

Esta avaliação está embasada no Art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no Art.46 do Decreto nº 46.020/12, que estabelece a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

Conforme Resolução nº 008, de 30 de março de 2012, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

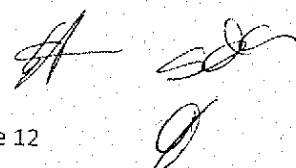
- I – Íria Pereira de Melo – Masp 1.118.598-6 pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- II – Janaína Helena Cunha Melo – Masp 1.277.998-9 pela Secretaria de Estado de Cultura;
- III – Tiago Cacique Moraes - CPF 044.524.926-90 pelo Instituto Cultural Filarmônica;
- IV – Edilane Maria de Almeida Carneiro – Masp 903.034-7 pela Fundação Clóvis Salgado;
- V – Sânia Veriane Pereira de Almeida – CPF 783.995.566-93, como especialista da área objeto da parceria, indicada pela SEC.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 22/10/2012. Destaca-se que este relatório foi previamente encaminhado pela OSCIP ao supervisor do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	1.1	4,00	-	8	8	-	10,00	40,00
	1.2	6,00	-	9.200	8466	-	9,20	55,21
	1.3	-	-	0	-	-	-	-
	1.4	-	-	0	-	-	-	-
2	2.1	2,00	-	2	2	-	10,00	20,00
	2.2	4,00	-	1.400	1495	-	10,00	40,00
	3.1	3,00	-	3	3	-	10,00	30,00
	3.2	5,00	-	8.400	8481	-	10,00	50,00
3	3.3	4,00	-	2	5	-	10,00	40,00
	3.4	6,00	-	3.000	15393	-	10,00	60,00
4	4.1	4,00	-	1	2	-	10,00	10,00
	4.2	6,00	-	1.000	1924	-	10,00	20,00

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP Instituto Cultural Filarmonica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

5	Participação em Eventos Especiais	5.1	Número de apresentações em Eventos Especiais	1,00	-	7	14	-	10,00	30,00
		5.2	Número de pessoas presentes em Eventos Especiais	2,00	-	7.000	9154	-	10,00	50,00
6	Estímulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica	6.1	Realização do Festival Tinta Fresta e Laboratório de Regência	3,00	-	1	1	-	10,00	30,00
		6.2	Número de pessoas presentes nos concertos do Festival Tinta Fresca e do Laboratório de Regência	5,00	-	600	360	-	6,00	24,00
7	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	7.1	Número de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra	2,00	-	10	11	-	10,00	20,00
		7.2	Número de Master Class oferecidos aos músicos da orquestra	-	-	-	-	-	-	-
		8.1	Número acumulado de concertos exibidos na TV	2,00	-	31	13	-	4,19	8,39
8	Divulgação da Orquestra por meio de mídia específica	8.2	Número acumulado de concertos difundidos em rádio	2,00	-	10	12	-	10,00	20,00
		8.3	Número acumulado de inserções do nome da Orquestra Filarmonica de Minas Gerais em veículos de comunicação por meio de mídia espontânea	2,00	-	70	279	-	10,00	20,00
9	Satisfação do Público	9.1	Índice de satisfação do público com os concertos sinfônicos	2,00	-	95	94,8	-	9,98	29,94
10	Captação de recursos	10.1	Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas	2,00	-	-	-	-	-	-
		10.2	Captação de recursos por meio de concertos	-	-	-	-	-	-	-
		10.3	Captação de recursos por meio de Patrocínios	-	-	-	-	-	-	-
11	Gestão da Entidade Parceira	11.1	Porcentagem de cumprimento do Regulamento de Compras e Contratações pela Entidade Qualificada como OSCIP	8,00	-	100	98,8	-	8,00	64,00
		11.2	Execução Orçamentária	-	-	-	-	-	-	-

[Handwritten signatures and initials]

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
á (Nota x Peso) (a)	ã Pesos (b)	Nota (a/b)
661,54	73,00	9,06

[Handwritten signatures and initials]

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.2:

A Comissão de Avaliação sugeriu que o indicador seja modificado para ocupação média percentual do Grande Teatro do Palácio das Artes. A meta deve ser definida de acordo com a capacidade de ocupação do Grande Teatro e com a realidade dos concertos sinfônicos. A OSCIP colocou que um desafio referente a esta questão é o não comparecimento dos assinantes.

Indicador 2.2:

A Comissão de Avaliação sugere que este indicador seja modificado da mesma forma como no Indicador 1.2, tendo em vista a capacidade de ocupação do Sesc Palladium. Sugere-se que o indicador também leve em conta o universo de alunos de escolas públicas de Belo Horizonte e região metropolitana.

Indicador 3.2:

A Comissão de Avaliação sugere que se faça planejamento com antecedência de quais as praças irão receber os concertos para tentar estabelecer metas de público de acordo com a capacidade do espaço. Além disso, foi colocada a questão da democratização do acesso aos concertos, no sentido de descentralizar as regiões atendidas.

Indicador 3.3:

Sugere-se que o indicador em questão seja acumulado ao longo dos períodos avaliatórios, posto que a Orquestra realiza uma Temporada anual e não utiliza-se da lógica fragmentada de execução dos Concertos.

Indicador 3.4:

Idem comentário exposto no indicador 3.3. Ademais, solicita-se que o planejamento leve em conta a capacidade de ocupação dos espaços.

Indicador 4.2:

A Comissão de Avaliação sugere o indicador em questão seja acumulado ao longo dos períodos avaliatórios e leve em conta a capacidade de ocupação dos espaços.

Indicador 5.1:

A Comissão de Avaliação destacou a fragilidade do indicador por comportar eventos não previstos. O indicador trabalha com duas situações diferentes: circunstanciais e planejadas (tal como a ópera). A Comissão solicita a revisão do indicador para o próximo ano.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

Indicador 6.2:

Solicita-se que a OSCIP esclareça a cobrança de ingresso para o Festival Tinta Fresca (antes gratuito).

Indicador 7.1

Foi justificado que a superação da meta em 01 convidado se deve a um planejamento equivocado, quando do momento de pactuação, no qual não se levou em consideração os concertos da Juventude. Recomenda-se a análise da pertinência da continuidade de pactuação deste indicador para os próximos anos.

Indicador 8.1:

Destacou-se novamente a ausência de gerência da OSCIP sobre este indicador. A Comissão de Avaliação sugere a exclusão deste indicador para os próximos termos.

Indicador 8.2:

Idem comentários expostos para o indicador 8.1.

Indicador 8.3

Sugere-se rever este indicador 8.3 para que ele seja capaz de englobar os itens 8.1 e 8.2 de alguma maneira apropriada.

Indicador 9.1:

A OSCIP destaca que este indicador possui a meta de 95%, considerada alta. A Comissão de Avaliação sugere que a metodologia de aferição seja revista para assegurar que a amostra seja representativa e a pesquisa seja adequada.

Indicador 10.1

Sugere-se que o indicador tenha monitoramento periódico e não anual.

Indicador 10.2

Idem 10.1

Indicador 10.3

Idem 10.1

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,06 conforme cálculo abaixo:

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,06	100%	9,06	9,06
Quadro de Ações	-	-	-	



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

6 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

		Tabela 2A - Comparativo entre Receitas e Despesas Previstas e Realizadas no Período										
		Previsto				Realizado						
1	Entrada de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	TOTAL	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	TOTAL	Previsto (-) Realizado
		01/02/2012 a 29/02/2012	01/03/2012 a 31/03/2012	01/04/2012 a 30/04/2012	01/05/2012 a 31/05/2012		01/02/2012 a 29/02/2012	01/03/2012 a 31/03/2012	01/04/2012 a 30/04/2012	01/05/2012 a 31/05/2012		
1.1	Receitas					7.236.566,01					7.236.566,01	0,00
1.1.1	Repasses Termo de Parceria		7.236.566,01									
1.1.2	Previsão de Saldo do TP/TA											
1.1.3	Receita Arrecada em Função da Existência do TP	1.963.304,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.023.304,00	1.329.665,00	347.933,32	144.769,09	371.756,02	2.194.123,43	170.819,43
1.1.4	Rendimentos de Aplicações Financeiras	95.518,57	58.048,32	37.463,94	25.878,33	216.909,16	24.672,09	16.970,40	38.200,52	45.387,72	125.230,73	(91.678,43)
1.1.5	Outras Receitas						14.996,74	8.160,92	179,60	3.394,47	26.731,73	26.731,73
1.2	Devoluções											
	Total de Entradas:	9.295.388,58	78.048,32	57.463,94	45.878,33	9.476.779,17	1.369.333,83	7.609.630,65	183.149,21	420.538,21	9.582.651,90	105.872,73
2	Saída de Recursos											
2.1	Despesas de Pessoal											
2.1.1	Salários	914.657,39	914.657,39	914.657,39	923.338,75	3.667.310,92	(167.595,03)	(644.176,30)	(665.761,06)	(679.031,05)	(2.156.583,44)	1.510.747,48
2.1.2	Estagiários											
2.1.3	Autônomos	336.975,92	336.975,92	336.975,92	340.431,10	1.351.358,86	(256.988,37)	(208.279,91)	(210.016,47)	(211.770,94)	(887.055,69)	464.303,17
2.1.4	Encargos	64.693,93	64.693,93	64.693,93	64.693,93	258.775,72	(65.948,48)	(63.985,50)	(68.135,29)	(67.526,38)	(265.595,65)	(6.819,93)
2.1.5	Benefícios											
	Subtotal (Pessoal):	1.316.327,24	1.316.327,24	1.316.327,24	1.328.463,78	5.277.445,50	(490.531,88)	(916.441,71)	(943.912,82)	(959.578,37)	(3.310.464,78)	1.966.980,72
2.2	Despesas de Produção Artística	129.712,83	221.544,40	272.707,84	597.887,54	1.221.852,62	(186.902,91)	(423.168,35)	(359.787,83)	(482.624,56)	(1.452.483,65)	(230.631,03)
2.3	Despesas Administrativas	134.730,42	64.890,42	67.916,42	65.916,42	333.453,69	(143.212,33)	(98.480,68)	(79.681,17)	(99.483,34)	(420.857,52)	(87.403,84)
2.4	Aquisição de Bens Permanentes	35.666,67	16.666,67	16.666,67	68.449,40	137.449,40	(1.956,12)	(23.739,78)	(21.064,93)	(98.147,73)	(144.908,56)	(7.459,16)
	Total de Saídas:	1.616.437,16	1.619.428,73	1.673.618,17	2.060.717,14	6.970.201,21	(822.603,24)	(1.461.830,52)	(1.404.446,75)	(1.639.834,90)	(5.328.714,51)	1.641.486,70

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

À vista da documentação analisada e dos extratos bancários, somos de parecer que o conjunto documental representado pelos documentos comprobatórios dos gastos e os extratos bancários traduzem, nos seus aspectos relevantes, a adequação de que fala o Decreto n.º 46.020, de 09 de agosto de 2012.

A CA solicitou ao ICF que explore mais o relatório gerencial financeiro (Tabela 5 – Diário de Entradas e Saídas do Período) no tocante à descrição da justificativa / vinculação da despesa ao objeto do Termo de Parceria.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

A supervisora apresentou o Relatório de Checagem Amostrai devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto Decreto n.º 46.020. Apresentou, também, o relatório de checagem de efetividade, impresso e assinado.

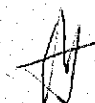
7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR – 29/06/2012

1. Recomenda-se que a SEPLAG permaneça no esforço de aprimoramento contínuo do modelo OSCIP e as respectivas ferramentas e normas que o regem, sempre tendo como ponto de vista todos os atores envolvidos no modelo.
2. Recomenda-se que o Instituto Cultural Filarmônica, quando da elaboração do Relatório Gerencial Financeiro, explore mais as informações inseridas na Tabela 5 – Diário de Entradas e Saídas do Período no tocante à descrição da justificativa / vinculação da despesa ao objeto do Termo de Parceria.
3. Recomenda-se que, quando da elaboração do Termo Aditivo que delimite o Programa de Trabalho a vigor em 2013, as considerações, apontamentos e sugestões levantadas por esta Comissão e expressas neste Relatório sejam levadas em consideração, tendo em vista a possibilidade de trazer contribuições para uma melhoria contínua à pactuação por resultados da parceria.

7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. A Comissão solicita que o campo de justificativa do Relatório Gerencial Financeiro seja preenchido de maneira mais clara.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9 – CONCLUSÃO

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

Desempenho Global da OSCIP no Período				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,06	100%	9,06	9,06
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Muito Bom

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 18ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

No tocante ao saldo remanescente exposto no 17º Relatório Gerencial Financeiro, a OSCIP apresentou Nota Técnica, elaborada pelo Diretor Financeiro da entidade, esclarecendo itens importantes acerca desta questão. Em suma, argumenta que os recursos delimitados no Relatório Gerencial advêm das Leis de Incentivo à Cultura e que, dada a natureza anual do planejamento destas despesas, aqueles são considerados, na verdade recursos comprometidos com as demais atividades da Temporada de 2012 da Orquestra Filarmônica.

O valor do repasse, atrelado à dotação orçamentária vinculada ao Termo de Parceria, será a exposta a seguir.

Dotação Orçamentária 1271.13.391.125.4528.0001 – 33.90.39.46 10.1.0: R\$ 3.964.976,27

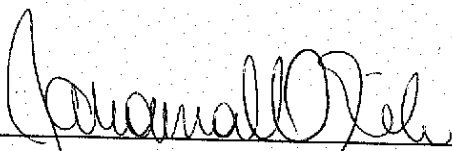
Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

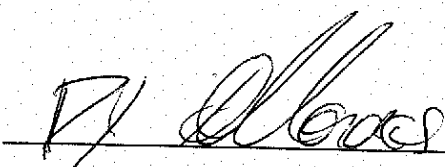
realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 46 decreto 46.020/2012), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 31 outubro de 2012.



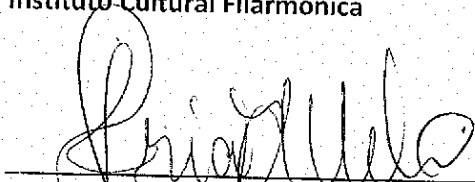
Janaina Helena Cunha Melo

Secretaria de Estado de Cultura



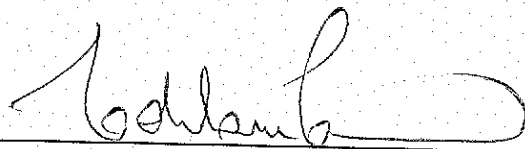
Diomar Silveira

Instituto Cultural Filarmônica



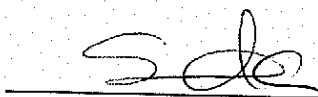
Íria Pereira de Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Edilane Maria de Almeida Carneiro

Fundação Clóvis Salgado



Sônia Veriane Pereira de Almeida

Especialista da área objeto da parceria